

PORTARIA Nº 2.488/SAR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.005540/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0310-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico JUTA MARABÁ (JUNQUEIRA TÁXI AÉREO LTDA).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 640, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, página 169, de 12 de março de 2020.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO